

Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3421

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

LEI Nº 1.069

Data: 26/01/2026

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e altera ação do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR no orçamento do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício de 2026, no valor de até R\$ 2.986.704,36 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e quatro reais e trinta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL

20.606.2001.1-070 Pavimentação de Estradas Rurais	REC 00867	2.986.704,36
4490.51.00.00 Obras e Instalações		

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor R\$ 2.986.704,36 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e quatro reais e trinta e seis centavos) do excesso de arrecadação de repasse a ser efetuado do convênio nº 795/2025, firmado entre o Município e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento/Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP.

Art. 3º Fica alterada a ação nº 98 – Pavimentação de Estradas Rurais, no Programa nº 20.01 Apoio ao Produtor Rural, do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1.054, de 28/08/2025, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 4º Fica alterada a ação nº 98 – Pavimentação de Estradas Rurais, no Programa nº 20.01 Apoio ao Produtor Rural, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 1.055, de 28/08/2025, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo II da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3421

Página 2

ANEXO I

Programa Finalísticos – Físico-Financeiro - PPA 2026 - 2029

Programa: 20.01 APOIO AO PRODUTOR RURAL

Objetivo: Oferecer condições ao produtor rural, objetivando a diversificação da produção e ao aumento da produtividade e da renda, melhorando as condições de vida das famílias, buscando a diminuição do êxodo rural com as várias ações que serão agregadas.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
98	Projeto	Pavimentação de Estradas Rurais	Pavimentação de Vias	M²	18.250	250	250	250

R\$ 3.036.704,36 50.000,00 50.000,00 50.000,00

ANEXO II

Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2026

Programa: 20.01 APOIO AO PRODUTOR RURAL

Objetivo: Oferecer condições ao produtor rural, objetivando a diversificação da produção e ao aumento da produtividade e da renda, melhorando as condições de vida das famílias, buscando a diminuição do exodo rural com as várias ações que serão agregadas.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta 2026
98	Projeto	Pavimentação de Estradas Rurais	Pavimentação de Vias	M²	18.250

R\$ 3.036.704,36
Cod459412